

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.276
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

***CONFERE A MEDALHA E O DIPLOMA DE
MÉRITO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E
SILVA AO CAPITÃO DE MAR E GUERRA
ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam conferidos a Medalha e o Diploma de Mérito José Bonifácio de Andrada e Silva ao Capitão de Mar e Guerra sr. Robledo de Lemos Costa e Sá, em conformidade com a Lei nº 199, de 03 de outubro de 1986.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento